



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

## LEI Nº 1.252 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 9.336.951,30 (nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), na forma em que especifica abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, decretou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 9.336.951,30 (nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

| SECRETARIA MUN. DA FAZENDA                                 |                                                                                        |                  |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Unidade Orçamentária: 03.003                               | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS                          |                  |
| Funcional Programática:<br>03.003.0028.0843.0000.2160      | Atividade: Promover o resgate da dívida pública e atender as contingências municipais. |                  |
| Elemento de Despesa                                        | Fonte de Recurso                                                                       | Valor            |
| 3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato             | 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                       | R\$ 300.000,00   |
| SECRETARIA MUN. DA FAZENDA                                 |                                                                                        |                  |
| Unidade Orçamentária: 03.003                               | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS                          |                  |
| Funcional Programática:<br>03.003.0028.0843.0000.2160      | Atividade: Promover o resgate da dívida pública e atender as contingências municipais. |                  |
| Elemento de Despesa                                        | Fonte de Recurso                                                                       | Valor            |
| 4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado      | 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                       | R\$ 2.000.000,00 |
| SECRETARIA MUN. DA FAZENDA                                 |                                                                                        |                  |
| Unidade Orçamentária: 03.001                               | GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA                                                      |                  |
| Funcional Programática:<br>03.001.0004.0122.0040.2130      | Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades administrativas municipais.              |                  |
| Elemento de Despesa                                        | Fonte de Recurso                                                                       | Valor            |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                       | R\$ 370.000,00   |
| SECRETARIA MUN. DA FAZENDA                                 |                                                                                        |                  |
| Unidade Orçamentária: 03.003                               | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS                          |                  |
| Funcional Programática:<br>03.003.0004.0123.0050.2150      | Atividade :Promover a gestão financeira, orçamentária e fiscal do município.           |                  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

| Elemento de Despesa                                        | Fonte de Recurso                                                                                                                                      | Valor          |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas        | 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                                                                      | R\$ 100.000,00 |
| <b>SECRETARIA MUN. DA FAZENDA</b>                          |                                                                                                                                                       |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 03.001                        | GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA                                                                                                                     |                |
| <b>Funcional Programática:</b> 03.001.0004.0122.0040.2130  | <b>Atividade:</b> Manter e aperfeiçoar as atividades administrativas municipais.                                                                      |                |
| Elemento de Despesa                                        | Fonte de Recurso                                                                                                                                      | Valor          |
| 3191130000 - Contribuições patronais                       | 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                                                                      | R\$ 35.000,00  |
| <b>SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA</b>                      |                                                                                                                                                       |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 11.001                        | GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA                                                                                                                 |                |
| <b>Funcional Programática:</b> 11.001.0020.0606.0270.2930  | <b>Atividade:</b> Promover a administração dos recursos e ações voltadas a agricultura.                                                               |                |
| Elemento de Despesa                                        | Fonte de Recurso                                                                                                                                      | Valor          |
| 3191130000 - Contribuições patronais                       | 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                                                                      | R\$ 50.000,00  |
| <b>SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA</b>                      |                                                                                                                                                       |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 11.001                        | GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA                                                                                                                 |                |
| <b>Funcional Programática:</b> 11.001.0020.0606.0270.2930  | <b>Atividade:</b> Promover a administração dos recursos e ações voltadas a agricultura.                                                               |                |
| Elemento de Despesa                                        | Fonte de Recurso                                                                                                                                      | Valor          |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                                                                      | R\$ 600.000,00 |
| <b>SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>           |                                                                                                                                                       |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 08.001                        | GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                                                      |                |
| <b>Funcional Programática:</b> 08.001.0008.0244.0120.2320  | <b>Atividade:</b> Executar o planejamento operacional, manter atividades de origem tipicamente administrativas, objetivando dar suporte à secretaria. |                |
| Elemento de Despesa                                        | Fonte de Recurso                                                                                                                                      | Valor          |
| 3191130000 - Contribuições patronais                       | 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                                                                      | R\$ 30.000,00  |
| <b>SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>           |                                                                                                                                                       |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 08.001                        | GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                                                      |                |
| <b>Funcional Programática:</b> 08.001.0008.0244.0120.2320  | <b>Atividade:</b> Executar o planejamento operacional, manter atividades de origem tipicamente administrativas, objetivando dar suporte à secretaria. |                |
| Elemento de Despesa                                        | Fonte de Recurso                                                                                                                                      | Valor          |
| 3190130000 - Contribuições patronais                       | 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                                                                      | R\$ 5.000,00   |
| <b>SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>           |                                                                                                                                                       |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 08.001                        | GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                                                      |                |
| <b>Funcional Programática:</b> 08.001.0008.0244.0120.2320  | <b>Atividade:</b> Executar o planejamento operacional, manter atividades de origem tipicamente administrativas, objetivando dar suporte à secretaria. |                |
| Elemento de Despesa                                        | Fonte de Recurso                                                                                                                                      | Valor          |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                                                                      | R\$ 300.000,00 |
| <b>SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>           |                                                                                                                                                       |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 08.001                        | GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                                                      |                |
| <b>Funcional Programática:</b> 08.001.0008.0244.0120.2365  | <b>Atividade:</b> Executar o planejamento operacional, manter atividades de origem tipicamente administrativas, objetivando dar suporte à secretaria. |                |
| Elemento de Despesa                                        | Fonte de Recurso                                                                                                                                      | Valor          |
| 3190130000 - Contribuições patronais                       | 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                                                                      | R\$ 4.000,00   |
| <b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>               |                                                                                                                                                       |                |



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

|                                                              |                                                                                 |                  |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 06.003                          | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL                                              |                  |
| <b>Funcional Programática:</b><br>06.003.0012.0361.0220.2250 | <b>Atividade:</b> Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação. |                  |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                   | <b>Fonte de Recurso</b>                                                         | <b>Valor</b>     |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil   | 01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais                                        | R\$ 1.000.000,00 |
| <b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                 |                                                                                 |                  |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 06.002                          | FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO                                   |                  |
| <b>Funcional Programática:</b><br>06.002.0012.0365.0200.2585 | <b>Atividade:</b> FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO                                       |                  |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                   | <b>Fonte de Recurso</b>                                                         | <b>Valor</b>     |
| 3191130000 - Contribuições patronais                         | 01101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF  | R\$ 80.000,00    |
| <b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                 |                                                                                 |                  |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 06.002                          | FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO                                   |                  |
| <b>Funcional Programática:</b><br>06.002.0012.0365.0200.2585 | <b>Atividade:</b> FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO                                       |                  |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                   | <b>Fonte de Recurso</b>                                                         | <b>Valor</b>     |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil   | 01101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF  | R\$ 900.000,00   |
| <b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                 |                                                                                 |                  |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 06.002                          | FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO                                   |                  |
| <b>Funcional Programática:</b><br>06.002.0012.0365.0200.2585 | <b>Atividade:</b> FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO                                       |                  |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                   | <b>Fonte de Recurso</b>                                                         | <b>Valor</b>     |
| 3190130000 - Contribuições patronais                         | 01101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF  | R\$ 20.000,00    |
| <b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                 |                                                                                 |                  |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 06.003                          | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL                                              |                  |
| <b>Funcional Programática:</b><br>06.003.0012.0361.0220.2250 | <b>Atividade:</b> Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação. |                  |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                   | <b>Fonte de Recurso</b>                                                         | <b>Valor</b>     |
| 3190130000 - Contribuições patronais                         | 01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais                                        | R\$ 20.000,00    |
| <b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                 |                                                                                 |                  |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 06.005                          | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL                                               |                  |
| <b>Funcional Programática:</b><br>06.005.0012.0367.0210.2270 | <b>Atividade:</b> Oferecer apoio ao educando.                                   |                  |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                   | <b>Fonte de Recurso</b>                                                         | <b>Valor</b>     |
| 3190130000 - Contribuições patronais                         | 01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação                                   | R\$ 30.000,00    |
| <b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                 |                                                                                 |                  |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 06.004                          | DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR                                              |                  |
| <b>Funcional Programática:</b><br>06.004.0012.0365.0200.2260 | <b>Atividade:</b> Manter e desenvolver a educação infantil.                     |                  |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                   | <b>Fonte de Recurso</b>                                                         | <b>Valor</b>     |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil   | 01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais                                        | R\$ 500.000,00   |
| <b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                 |                                                                                 |                  |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 06.005                          | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL                                               |                  |
| <b>Funcional Programática:</b><br>06.005.0012.0367.0210.2270 | <b>Atividade:</b> Oferecer apoio ao educando.                                   |                  |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                   | <b>Fonte de Recurso</b>                                                         | <b>Valor</b>     |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil   | 01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação                                   | R\$ 280.000,00   |
| <b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                 |                                                                                 |                  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

|                                                                |                                                                                                            |                |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 06.005                            | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                          |                |
| <b>Funcional Programática:</b><br>06.005.0012.0367.0210.2270   | <b>Atividade:</b> Oferecer apoio ao educando.                                                              |                |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                     | <b>Fonte de Recurso</b>                                                                                    | <b>Valor</b>   |
| 3191130000 - Contribuições patronais                           | 01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação                                                              | R\$ 7.000,00   |
| <b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                   |                                                                                                            |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 06.003                            | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL                                                                         |                |
| <b>Funcional Programática:</b><br>06.003.0012.0361.0220.2250   | <b>Atividade:</b> Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.                            |                |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                     | <b>Fonte de Recurso</b>                                                                                    | <b>Valor</b>   |
| 3191130000 - Contribuições patronais                           | 01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais                                                                   | R\$ 30.000,00  |
| <b>SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER</b>                     |                                                                                                            |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 09.001                            | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER                                                                  |                |
| <b>Funcional Programática:</b><br>09.001.0004.0122.0260.2375   | <b>Atividade:</b> Manter e aperfeiçoar a gestão do desporto e lazer no município.                          |                |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                     | <b>Fonte de Recurso</b>                                                                                    | <b>Valor</b>   |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil     | 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                           | R\$ 150.000,00 |
| <b>SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER</b>                     |                                                                                                            |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 09.001                            | GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER                                                                  |                |
| <b>Funcional Programática:</b><br>09.001.0004.0122.0260.2375   | <b>Atividade:</b> Manter e aperfeiçoar a gestão do desporto e lazer no município.                          |                |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                     | <b>Fonte de Recurso</b>                                                                                    | <b>Valor</b>   |
| 3191130000 - Contribuições patronais                           | 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                           | R\$ 15.000,00  |
| <b>SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO</b>                    |                                                                                                            |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 05.001                            | GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO                                                                |                |
| <b>Funcional Programática:</b><br>05.001.0004.0122.0330.2200   | <b>Atividade:</b> Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos. |                |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                     | <b>Fonte de Recurso</b>                                                                                    | <b>Valor</b>   |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil     | 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                           | R\$ 200.000,00 |
| <b>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE</b>                                |                                                                                                            |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 07.002                            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                   |                |
| <b>Funcional Programática:</b><br>07.002.0010.0301.0130.2527   | <b>Atividade:</b> Manter e aprimorar a gestão da rede pública de saúde na atenção primária.                |                |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                     | <b>Fonte de Recurso</b>                                                                                    | <b>Valor</b>   |
| 3391970000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS | 01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)                                                             | R\$ 925.951,30 |
| <b>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE</b>                                |                                                                                                            |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 07.001                            | GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE                                                                            |                |
| <b>Funcional Programática:</b><br>07.001.0010.0301.0170.2280   | <b>Atividade:</b> Manter e aprimorar a gestão da rede pública de saúde.                                    |                |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                     | <b>Fonte de Recurso</b>                                                                                    | <b>Valor</b>   |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil     | 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                           | R\$ 150.000,00 |
| <b>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE</b>                                |                                                                                                            |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 07.001                            | GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE                                                                            |                |
| <b>Funcional Programática:</b><br>07.001.0010.0301.0170.2280   | <b>Atividade:</b> Manter e aprimorar a gestão da rede pública de saúde.                                    |                |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                     | <b>Fonte de Recurso</b>                                                                                    | <b>Valor</b>   |
| 3191130000 - Contribuições patronais                           | 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                           | R\$ 10.000,00  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

|                                                                  |                                                                                                  |                |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b> |                                                                                                  |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 04.003                              | FUNDO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO RURAL                                                       |                |
| <b>Funcional Programática:</b><br>04.003.0017.0512.0300.2850     | <b>Atividade:</b> TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS                                                 |                |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                       | <b>Fonte de Recurso</b>                                                                          | <b>Valor</b>   |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica      | 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                 | R\$ 200.000,00 |
| <b>SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b> |                                                                                                  |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 04.003                              | FUNDO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO RURAL                                                       |                |
| <b>Funcional Programática:</b><br>04.003.0017.0512.0300.2913     | <b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA                                         |                |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                       | <b>Fonte de Recurso</b>                                                                          | <b>Valor</b>   |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica      | 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                 | R\$ 200.000,00 |
| <b>SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b> |                                                                                                  |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 04.002                              | DEPART. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS                                                        |                |
| <b>Funcional Programática:</b><br>04.002.0022.0661.0290.2185     | <b>Atividade:</b> Manter e aperfeiçoar as atividades da secretaria de desenvolvimento econômico. |                |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                       | <b>Fonte de Recurso</b>                                                                          | <b>Valor</b>   |
| 3390300000 - Material de consumo                                 | 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                 | R\$ 20.000,00  |
| <b>SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b> |                                                                                                  |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 04.001                              | GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE                                         |                |
| <b>Funcional Programática:</b><br>04.001.0004.0122.0290.2180     | <b>Atividade:</b> Manter e aperfeiçoar as atividades da secretaria de desenvolvimento econômico. |                |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                       | <b>Fonte de Recurso</b>                                                                          | <b>Valor</b>   |
| 3191130000 - Contribuições patronais                             | 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                 | R\$ 15.000,00  |
| <b>SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA</b>   |                                                                                                  |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 02.001                              | GABINETE DO PREFEITO E VICE                                                                      |                |
| <b>Funcional Programática:</b><br>02.001.0006.0182.0340.2110     | <b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL                                              |                |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                       | <b>Fonte de Recurso</b>                                                                          | <b>Valor</b>   |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil       | 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                 | R\$ 140.000,00 |
| <b>SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA</b>   |                                                                                                  |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002                              | DEPART. DE GOVERNO, ASSESSORIA JURÍDICA, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA                            |                |
| <b>Funcional Programática:</b><br>02.002.0004.0122.0000.2105     | <b>Atividade:</b> Manter e ampliar as atividades jurídicas de defesa dos interesses públicos.    |                |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                       | <b>Fonte de Recurso</b>                                                                          | <b>Valor</b>   |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil       | 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE                                                 | R\$ 650.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 9.336.951,30</b>            |                                                                                                  |                |

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 1711511100 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal, 1721500100 - Cota-parte do ICMS - principal, 1751500100 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB; nas seguintes fontes de recursos, fonte 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS -



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

EXERCÍCIO CORRENTE e fonte 1101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF nos termos do inciso II, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Face ao crédito aberto fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.199, de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 4º** Face ao crédito fica alterado no Anexo I da Lei Municipal nº 1.151 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

**Art. 5º** O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 30 de agosto de 2024, 64º da Emancipação Política.

**GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW**

Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no DOE 2110 de 30/08/2024, pág. 59-64.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/1343/ta>